



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

DECRETO Nº 2144/2021

ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispostos na Lei Municipal Nº275/2011 que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto 1.924/2020 que institui os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso o qual passa a vigorar com os seguintes membros:

DOS MEMBROS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Flávia Consolin de Lima

SUPLENTE: Victória Cardoso Troiano

II – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Eder Macena

SUPLENTE: Adriéli Alves Macedo

III – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Adnilson Barbosa Ferreira

SUPLENTE: Guiel Aparecido Barbosa Muniz

DOS MEMBROS REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

I – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PREFEITO JOSÉ NEVES FLORÊNCIO

TITULAR: Benedito Caprara Fogaça

SUPLENTE: Luzia Aparecida Cardoso de Lima

II – REPRESENTANTES DO GRUPO DE IDOSOS CORAÇÃO JOVEM

TITULAR: Jandyra Castilho de Souza

SUPLENTE: Jacira Correa Marques

III –REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Ercília Gonçalves Heuser

SUPLENTE: Nilza Teodoro Gonçalves

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 2 de março de 2021.



Eduí Gonçalves
Prefeito Municipal